



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 37/2022

GILSON CÉSAR DA COSTA, vereador que este subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. **CLEBER DA PENHA BENFICA**, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022.

JUSTIFICATIVA: A proposição que *“Altera a Lei nº 3.963, de 08 de agosto de 2019 e dá outras providências” (Fundo Municipal de Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Esporte e Lazer)*, tem como justificativa a necessidade de ampliar o espaço de discussão e as possibilidades de articulação no que se refere ao esporte e ao lazer, além de incrementar e incentivar projetos e ações que visem o resgate, a proteção e o incentivo às diferentes formas de expressão e valorização do desporto e lazer comunitário no âmbito do Município.

Plenário, 07 de abril de 2022.


GILSON CÉSAR DA COSTA
(Vereador)